



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-GEO

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação – Ano Letivo de 2020.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

considerando o Edital Nº 045/2019-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2020;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Geografia** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **nova habilitação**, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Geografia** da UEM, ano letivo de 2020, conforme segue:

Nome	Habilitação/ turno	Enquadramento
Edemir Rodrigo Ferreira da Silva	Bacharelado/ Matutino	1º ano da série especial
Larissa Fernanda Basso	Bacharelado/ Noturno	1º ano da série especial
Silvio Faccin Cavenaghe	Bacharelado/ Noturno	1º ano da série especial
Weslei Ferreira de Souza	Bacharelado/ Matutino	1º ano da série especial

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Geografia**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Claudivan Sanches Lopes,
Coordenador - GEO.